## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

## RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 20250102

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVON.º 20250102
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20250102
ASSUNTO:SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CAMISAS
EM MALHA POR SUBLIMAÇÃO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO:

- 1. De acordo.
- 2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da Lei Federal n.º 14.133/21, de FERNANDES E BEZERRA LTDA ME no valor total de R\$ 18.275,50 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/fisicas sob o FERNANDES E BEZERRA LTDA ME CNPJ: 12.742.102/0001-61 saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2285, 2286; totalizando o valor de R\$ 18.275,50 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
- 3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
- 4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 15 de Janeiro de 2025.

LUDMILA CARLOS A. DE ARAÚJO ROSADO Prefeita Municipal

> Publicado por: Flávia Karine de Paiva Batista Código Identificador:BD04F1A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/